CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74 /2025

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica denominada Rua "Efigênia da Cunha Santos", localizada como "Rua 23", que faz ligação com as Ruas Machado de Assis em frente ao número 156 e José Antão da Silva em frente ao número 175, Leopoldino Barbosa, em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2734/2025
Data: 07/10/2025 - Horário: 08:24
Legislativo - PDL 74/2025

Justificativa:

A presente homenagem tem por objetivo perpetuar a memória da senhora ***Efigênia da Cunha Santos****, antiga e estimada moradora do bairro Joaquim Murtinho, cuja trajetória de vida se confunde com a própria história da comunidade local.*

Nascida em ***10 de julho de 1950****, no município de* ***Catas Altas da Noruega****, Efigênia viveu sua infância na zona rural de Monjolos, onde cresceu em meio a valores de simplicidade, união e dedicação à família. Em* ***1970****, se casou com o senhor* ***Geraldino Gomes dos Santos****, com quem construiu uma sólida união familiar e teve seis filhos:* ***Frank André dos Santos, Zanato Matozinhos dos Santos, Sérgio Adriano dos Santos, Andréa Aparecida da Cunha Santos, Éder da Cunha Santos e Carina da Cunha Santos Romualdo****.*

Após o casamento, estabeleceu residência no bairro ***Joaquim Murtinho****, onde permaneceu até o seu falecimento, ocorrido em* ***28 de junho de 1998****, em decorrência de um tumor. Durante sua permanência no bairro, a senhora Efigênia marcou sua presença pelo exemplo de mulher simples, trabalhadora, dedicada ao lar e à educação dos filhos, transmitindo valores de respeito, amizade e solidariedade, que a tornaram reconhecida e querida por familiares, vizinhos e amigos.*

Assim, a denominação de logradouro em sua memória representa não apenas um gesto de reconhecimento à sua história de vida, mas também uma forma de valorizar o legado que deixou à comunidade, eternizando seu nome no espaço urbano do bairro onde viveu e formou sua família.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

MUNICIPAL DE CONGONHAS
003



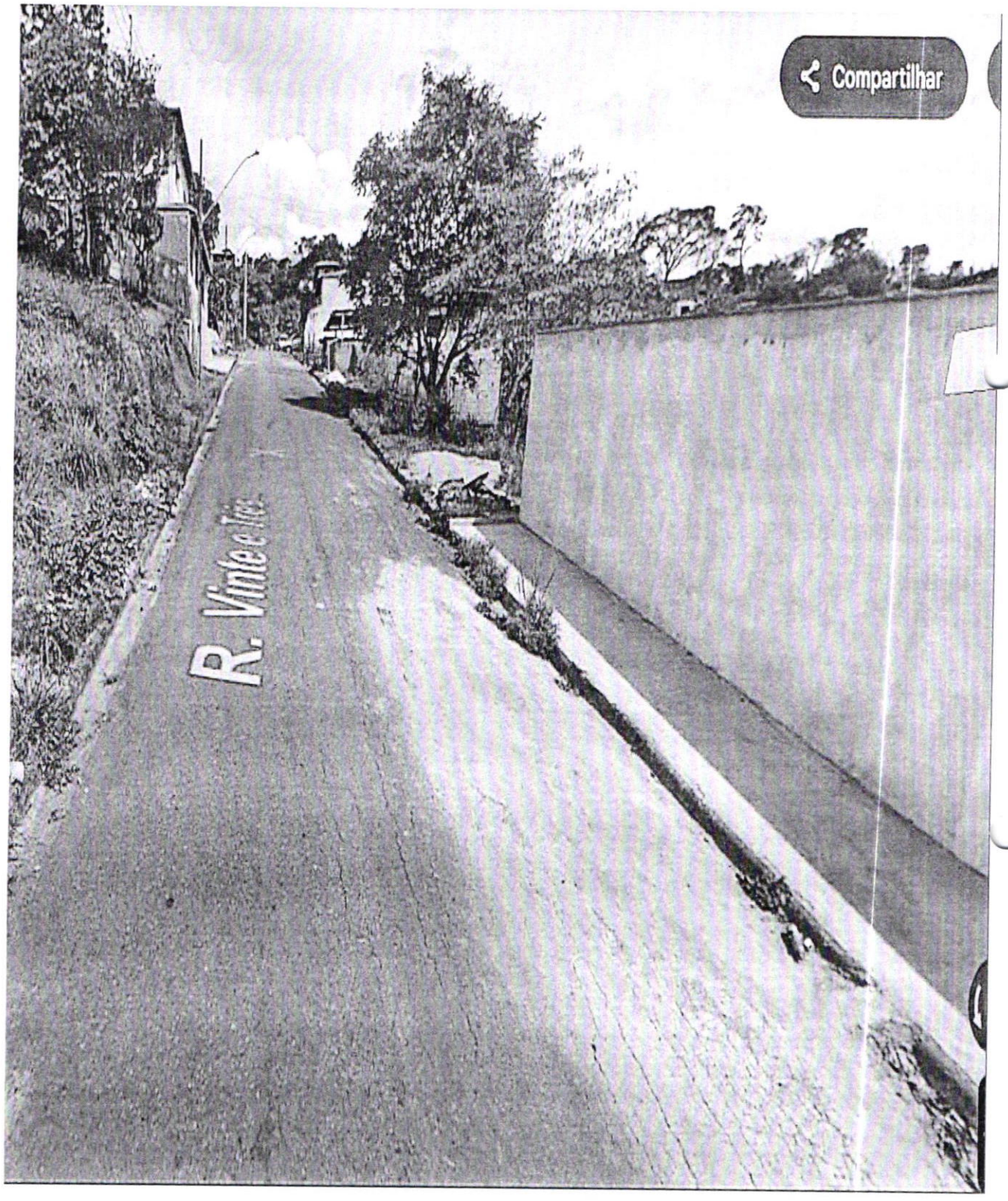
Compartilhar
R. Vinte e Três

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
005

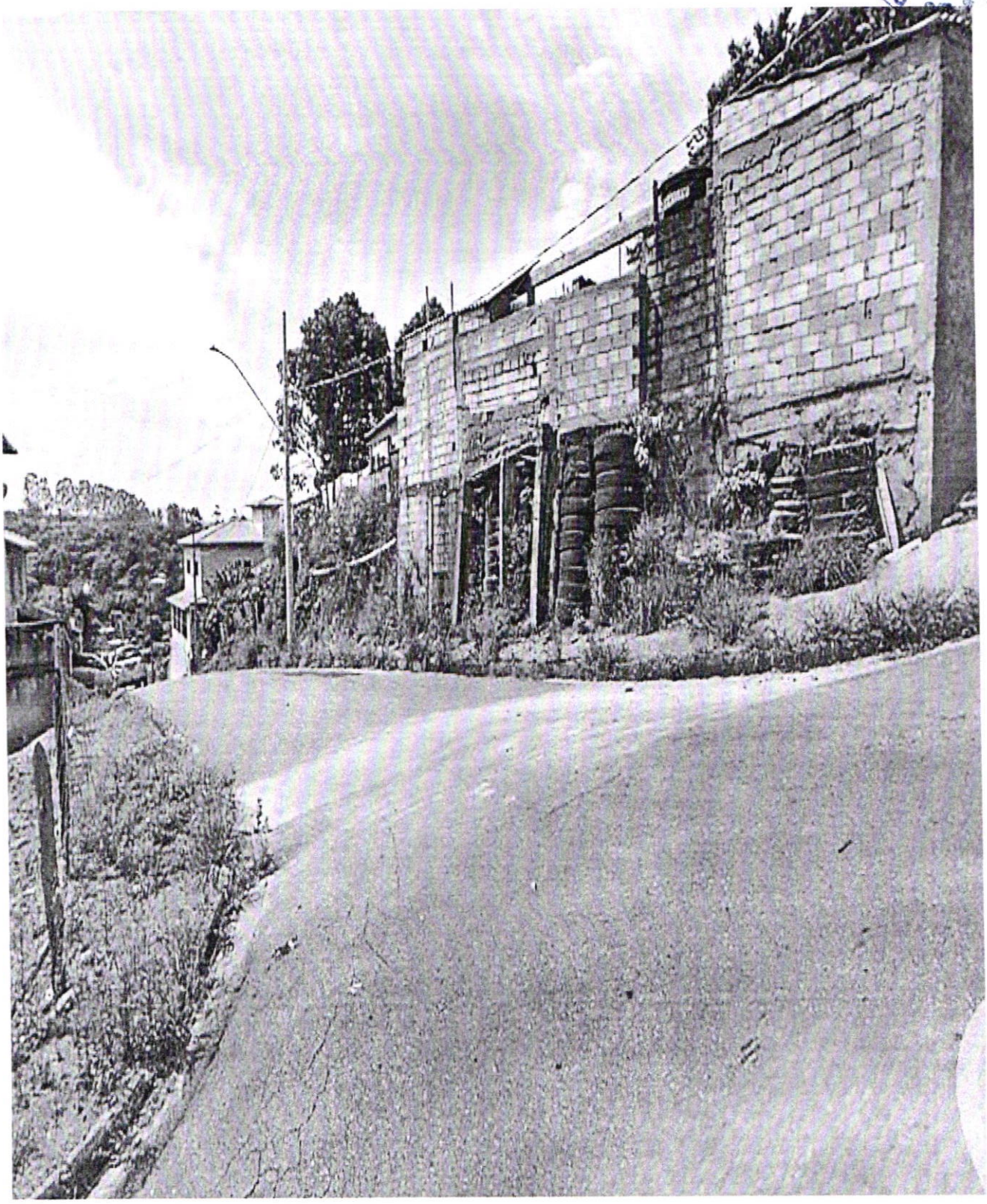

EM BRANCO

006

Projeto de Decreto Legislativo 74/2025

Matéria lida em Plenário – **35ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

007

Congonhas, 28 de outubro de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 074/2025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

008

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de Novembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2025- Denomina Rua Efigênia da Cunha Santos, localizada como Rua 23, que faz ligação com as Ruas Machado de Assis em frente ao número 156 e José Antão da Silva em frente ao número 175, Leopoldino Barbosa, em Congonhas/MG.

RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2025 tem por finalidade atribuir a denominação de "Rua Efigênia da Cunha Santos" à via atualmente identificada como Rua 23, situada no bairro Leopoldino Barbosa, neste Município de Congonhas/MG, que faz ligação entre as Ruas Machado de Assis e José Antão da Silva.

A proposta foi apresentada pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A iniciativa visa homenagear a Senhora Efigênia da Cunha Santos, cidadã reconhecida pela sua trajetória de vida pautada na ética, solidariedade e contribuição à comunidade local.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de Novembro de 2025. 0020

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2025- Denomina Rua Efigênia da Cunha Santos, localizada como Rua 23, que faz ligação com as Ruas Machado de Assis em frente ao número 156 e José Antão da Silva em frente ao número 175, Leopoldino Barbosa, em Congonhas/MG.

RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2025 tem por finalidade atribuir a denominação de "Rua Efigênia da Cunha Santos" à via atualmente identificada como Rua 23, situada no bairro Leopoldino Barbosa, neste Município de Congonhas/MG, que faz ligação entre as Ruas Machado de Assis e José Antão da Silva.

A proposta foi apresentada pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

O projeto tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à senhora Efigênia da Cunha Santos, antiga e estimada moradora do bairro Joaquim Murtinho, cuja trajetória de vida se confunde com a própria história da comunidade local.

Verifica-se que a proposição não apresenta vício de iniciativa ou de constitucionalidade, encontra respaldo legal na competência municipal para denominação de bens públicos e não acarreta impacto financeiro ao erário.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Atayde Scabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO

010

Projeto de Lei nº 74/2025
Pedido de Vista

Pedido de Vista pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, aprovado por 12 votos favoráveis – 39ª Reunião Ordinária – 11/11/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **11 de novembro de 2025**.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL CONGONHAS MG

01

MEMORANDO

Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, solicita a retirada de tramitação e consequente arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo 74/2025.

Câmara Municipal, 14 de novembro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 3126/2025
Data: 14/11/2025 - Horário: 13:44
Administrativo

Memorando Nº 71/2025 Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
CONGONHAS
MG

Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de Novembro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO